



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOA VISTA DO SUL**

**ATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2016
Tipo de julgamento: MENOR PREÇO POR ITEM**

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às treze horas e trinta minutos, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Boa Vista do Sul, reuniu-se o Pregoeiro Germano Baldasso e a equipe de apoio composta por Márcia Fachinelli Debiasi e Taline Rex Zuchi, designados pela portaria nº 002/2016, para realizar o Pregão Presencial nº 011/2016 do Município de Boa Vista do Sul, com a finalidade de receber propostas e documentos de habilitação para a aquisição de pneus e câmaras. Dando início aos trabalhos, o Pregoeiro saudou os licitantes presentes e apresentou a equipe de trabalho. A seguir, fez o credenciamento dos licitantes presentes, estando credenciado o Sr. Jair Werner, representante da empresa **JWS PNEUS LTDA** e do Sr. Éden Leonardo Fim, representante da empresa **MODELO PNEUS LTDA**. Ato contínuo, foi aberto o envelope de nº 01 – Proposta Financeira, sendo que os valores apresentados estão em tabela anexa. Em seguida, foi aberta a sessão de lances sendo obtidos os valores discriminados na tabela anexa, igualmente rubricada por todos. A empresa **MODELO PNEUS LTDA** pediu a desclassificação de sua proposta para o item 01, pois alegou que, por equívoco, cotou um produto que não atende às especificações constantes no Edital. Encerrada a fase de proposta financeira, o pregoeiro deliberou acerca do critério de aceitabilidade de preços, julgando válidos os preços finais ofertados, com base na planilha de custos do Município. A seguir, o Pregoeiro deu início à fase de habilitação, mediante a abertura do envelope nº 2 das empresas vencedoras. Em análise à documentação, com a ajuda da equipe de apoio, o pregoeiro deliberou em habilitar as empresas **MODELO PNEUS LTDA** e **JWS PNEUS LTDA**. Desta forma, o Pregoeiro adjudica o objeto e declara vencedora a empresa **JWS PNEUS LTDA** no item 01, com o valor total de R\$ 950,00 (novecentos e cinquenta reais); e a empresa **MODELO PNEUS LTDA** nos itens **02** e **03**, com o valor total de R\$ 8.676,00 (oito mil seiscentos e setenta e seis reais), tudo conforme mapa comparativo de preços anexo. Inquiridos acerca de eventual manifestação de recurso contra o certame, os representantes abriram mão deste. Nada mais havendo a constar, foi lavrada a presente ata, que após lida e achada conforme vai assinada pelos presentes, encaminhando-se ao Sr. Prefeito Municipal para que tome ciência desta.